



Comissão de Trabalho e Segurança Social

RELATÓRIO DA NOVA APRECIÇÃO NA GENERALIDADE DOS PROJETOS DE LEI N.ºS

535/XIV/2.ª (PAN) - «Consagra o direito de desconexão profissional, procedendo à décima sexta alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro»;

745/XIV/2.ª (BE) - «Altera o regime jurídico-laboral de teletrabalho, garantindo maior proteção do trabalhador (19.ª alteração ao Código do Trabalho e 1ª alteração da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais)»;

765/XIV/2.ª (PCP) - «Regula o regime de trabalho em teletrabalho»;

790/XIV/2.ª (NiCR) - «Reforça os direitos dos trabalhadores em regime de teletrabalho»;

791/XIV/2.ª (NiCR) - «Reforça os direitos dos trabalhadores em regime de teletrabalho»;

797/XIV/2.ª (CDS-PP) - «Consagra o Direito ao Desligamento, procede à 17.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho»;

806/XIV/2.ª (PEV) - «Altera o código do trabalho com vista a regular o teletrabalho de forma mais justa»;

808/XIV/2.ª (PS) - «Procede à regulação do teletrabalho»;

811/XIV/2.ª (PAN) - «Regulamenta o teletrabalho no setor público e privado, cria o regime de trabalho flexível e reforça os direitos dos trabalhadores em regime de trabalho à distância, procedendo à alteração do Código do Trabalho, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Lei n.º 98/2009, de 04 de setembro»; e

812/XIV/2.ª (PSD) - «Altera o regime jurídico-laboral do teletrabalho (19ª alteração ao Código do Trabalho e 1ª alteração da Lei n.º 98/2009, de 4 de

setembro, que regulamenta o regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais)»

1. Em 6 de maio de 2021, os projetos de lei em epígrafe baixaram à Comissão de Trabalho e Segurança Social, sem votação, por um prazo de 60 dias, para nova apreciação;
2. Tendo sido promovida a apreciação pública das referidas iniciativas legislativas, foram recebidos os seguintes contributos:
 - O [Projeto de Lei n.º 535/XIV/2.ª \(PAN\)](#) recebeu os [contributos](#) da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - CGTP_IN e da CIP - Confederação Empresarial de Portugal;
 - O [Projeto de Lei n.º 745/XIV/2.ª \(BE\)](#) recebeu os [contributos](#) da UGT – União Geral de Trabalhadores, da FEVICOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, do cidadão Tiago Sequeira Mousinho, da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística, do SINTEVECSUL - Sindicato dos Trabalhadores Têxteis, Lanifícios, Vestuário, Calçado e Curtumes do Sul, do SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, da União dos Sindicatos de Coimbra CGTP_IN, da APS - Associação Portuguesa de Seguradores e do cidadão Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira;
 - O [Projeto de Lei n.º 765/XIV/2.ª \(PCP\)](#) recebeu os [contributos](#) da UGT – União Geral de Trabalhadores, da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, da DCM Lawyers, da EBFS-Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais, do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais Centro, do STAL –Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional ,Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, da FEVICOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro, do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, da União dos



Comissão de Trabalho e Segurança Social

Sindicatos de Coimbra_CGTP-IN, da FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, do SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, do STIHRSS - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística e do cidadão Vítor Vieira.

- O Projeto de Lei n.º 790/XIV/2.ª (NiCR) recebeu os contributos da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN;
- O Projeto de Lei n.º 791/XIV/2.ª (NiCR) recebeu os contributos da UGT – União Geral de Trabalhadores, da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, da DCM Lawyers, da EBFS - Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais e da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística;
- O Projeto de Lei n.º 797/XIV/2.ª (CDS-PP) recebeu os contributos do SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, do SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, da União dos Sindicatos de Coimbra - USC_CGTP, da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, da FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, do SITAVA - Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística, do cidadão Tiago Sequeira Mousinho, da FEVICCOM-Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro e do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas;
- O Projeto de Lei n.º 806/XIV/2.ª (PEV) recebeu os contributos da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, da DCM Lawyers, da EBFS - Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais, do SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, da União dos Sindicatos de Aveiro_CGTP-IN, da FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação,

Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, da FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro, do Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, do STICCCMMSRG - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro, do STIHTRSS - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, da UGT – União Geral de Trabalhadores, da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, da União dos Sindicatos de Coimbra_CGTP-IN e da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística;

- O [Projeto de Lei n.º 808/XIV/2.ª \(PS\)](#) recebeu os [contributos](#) da CIP-Confederação Empresarial de Portugal, da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, da DCM Lawyers, da EBFS - Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais, do SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, da União dos Sindicatos de Aveiro_CGTP-IN, da FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, da FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro, do SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, do STICCCMMSRG - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro, do STIHTRSS - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, da UGT – União Geral de Trabalhadores, da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, da União dos Sindicatos de Coimbra_CGTP-IN, da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística e da APS - Associação Portuguesa de Seguradoras;
- O [Projeto de Lei n.º 811/XIV/2.ª \(PAN\)](#) recebeu os [contributos](#) da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, da DCM Lawyers, da EBFS -



Comissão de Trabalho e Segurança Social

- Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais, do SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, da União dos Sindicatos de Aveiro_CGTP-IN, da FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, da FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro , do SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, do STICCCMMSRG - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro, do STIHTRSS - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, da UGT – União Geral de Trabalhadores, da União dos Sindicatos do Distrito de Leiria, da União dos Sindicatos de Coimbra_CGTP-IN e da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística;
- O Projeto de Lei n.º 812/XIV/2.ª (PSD) recebeu os contributos da CIP-Confederação Empresarial de Portugal, da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN, da DCM Lawyers, da EBFS - Associação Portuguesa das Empresas de Títulos Extrassalariais, do SNQTB - Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários, do STIV - Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Vidreira, da União dos Sindicatos de Aveiro_CGTP-IN, da FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, da FEVICCOM – Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro , do SINTAB – Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura e das Indústrias de alimentação, Bebidas e Tabacos de Portugal, do STCCMCS - Sindicato Dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas, do STICCCMMSRG - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos, Construção, Madeiras, Mármore e Similares da Região Centro, do STIHTRSS - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, da UGT – União Geral de Trabalhadores, da União dos Sindicatos do

- Distrito de Leiria, da União dos Sindicatos de Coimbra_CGTP-IN e da Comissão de Trabalhadores do Instituto Nacional de Estatística;
3. Em 12 de maio de 2021, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para preparar a nova apreciação das iniciativas supramencionadas. O Grupo de Trabalho, inicialmente coordenado pelo Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), mais tarde substituído na coordenação pelo Senhor Deputado Nuno Sá (PS), integrou ainda as Senhoras e os Senhores Deputados Fernando José (PS), Clara Marques Mendes (PSD), Emília Cerqueira (PSD), José Moura Soeiro (BE), Diana Ferreira (PCP) e Pedro Morais Soares (CDS-PP).
 4. O Grupo de Trabalho reuniu por catorze vezes, tendo realizado, no escopo da missão que lhe foi atribuída, as seguintes [audições](#):
 - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN), em 2 de junho de 2021;
 - Confederação Empresarial de Portugal (CIP), em [9 de junho de 2021](#);
 - União Geral de Trabalhadores (UGT), em [17 de junho de 2021](#);
 - Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (CCP), em 24 de junho de 2021;
 - Confederação do Turismo de Portugal (CTP), em [30 de junho de 2021](#);
 - Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), em 1 de julho de 2021;
 - Federação dos Sindicatos da Administração Pública (FESAP), em [2 de julho de 2021](#);
 - Associação Portuguesa de Contact Centers (APCC), em 7 de julho de 2021;
 - Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FCSAP), em [8 de julho de 2021](#);
 - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos (STE), em [8 de julho de 2021](#);
 5. A 17 de setembro de 2021, o Grupo Parlamentar do PS apresentou [propostas de alteração](#) sob a forma de texto único, que substituíram na íntegra o [Projeto de Lei n.º 808/XIV/2.ª \(PS\)](#). Na mesma data, o Grupo Parlamento do BE apresentou igualmente [propostas de alteração](#) sob a forma de texto único, que substituíram na íntegra o [Projeto de Lei n.º 745/XIV/2.ª \(BE\)](#). Ainda nessa data, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou [propostas de alteração](#) ao [Projeto de Lei n.º 765/XIV/2.ª \(PCP\)](#).

6. Nas reuniões de 2 a 3 de novembro de 2021, nas quais se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares que integram o Grupo de Trabalho, e ainda o Grupo Parlamentar (GP) do PAN, procedeu-se à apreciação dos projetos de lei identificados e respetivas propostas de alteração, realizando-se indiciariamente a discussão e votação das iniciativas.
7. No debate que acompanhou a votação, cujo registo áudio pode ser consultado [aqui](#) e [aqui](#), intervieram as Senhoras e os Senhores Deputados Tiago Barbosa Ribeiro e Alexandra Tavares de Moura (PS), Clara Marques Mendes e Emília Cerqueira (PSD), José Moura Soeiro (BE), Diana Ferreira (PCP), Pedro Morais Soares (CDS-PP) e Nélson Silva (PAN).

Da votação indiciária resultou o seguinte:

- ❖ **Artigo 3.º** (Relações entre fontes de regulação) do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, de seguida tão-só CT:
 - Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de uma alínea k) ao n.º 3 – **aprovadas** por unanimidade.
- ❖ **Artigo 29.º** (Assédio) do CT:
 - Proposta do GP do BE de alteração do n.º 5 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e do PCP.
- ❖ **Artigo 165.º** (Noção de teletrabalho) do CT:
 - Proposta do GP do PS de alteração do proémio, renumerado como n.º 1 - **rejeitada** com os votos contra do PSD, BE, PCP e CDS-PP e os votos a favor do PS;
 - Propostas da NiCR e do GP do PEV de alteração do proémio, renumerado como n.º 1 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do PCP e a abstenção do BE;
 - Proémio e alínea a) da proposta de alteração do GP do PAN - **rejeitados** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, e a abstenção do BE e PCP;
 - Alínea b) da proposta de alteração do GP do PAN - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD, BE, PCP e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PS de aditamento de um n.º 2 - **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD, PCP e CDS-PP e a abstenção do BE;

- Proposta do GP do BE de aditamento de um n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
 - Proposta da NiCR de aditamento de um n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, e a abstenção do BE e PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de alteração da epígrafe do artigo (Noção de teletrabalho e âmbito do regime) - **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE, os votos contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do PCP, ficando as demais propostas **prejudicadas**.
- ❖ **Artigo 166.º** (Regime de contrato para prestação subordinada de teletrabalho) do CT:
- Propostas dos GP do PS e do BE de alteração do n.º 1 - **aprovadas** com os votos a favor do PS, PSD e BE e os votos contra do PCP e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PCP de alteração do n.º 1 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do PCP e a abstenção do BE;
 - Propostas da NiCR de alteração dos n.ºs 1 a 3 e do GP do PEV de alteração do n.º 1 – **prejudicadas** em função de votação anterior;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de alteração dos n.ºs 2 e 3 - **aprovadas** por unanimidade;
 - Propostas da NiCR de alteração do n.º 4, do GP do PEV de alteração do n.º 3 e do GP do PAN de alteração dos n.ºs 2, 4 e 5 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e do PCP;
 - Proposta do GP do PAN de alteração do n.º 3 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e do PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de alteração da alínea b) do n.º 5, renumerado como n.º 4 – **aprovadas** com os votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP e os votos contra do PCP;
 - Proposta do GP do BE de alteração da alínea c) do n.º 5, renumerado como n.º 4 – **aprovado** com os votos a favor do PSD, BE, PCP e CDS-PP e a abstenção do PS;
 - Proposta do GP do PS de alteração da alínea c) do n.º 5, renumerado como n.º 4 – **prejudicada** em função da votação anterior;

- Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de uma alínea h) ao n.º 5, renumerado como n.º 4 – **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE e PCP, os votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;
- Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de uma alínea h) ao n.º 5, renumerado como n.º 4 – **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE e PCP, os votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;
- Propostas dos GP do PS e do BE para o prómio e as restantes alíneas do n.º 5, renumerado como n.º 4 – **aprovadas** por unanimidade;
- Propostas do GP do PCP de alteração dos n.ºs 5, 6 e 7 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do PCP e a abstenção do BE;
- Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de um novo n.º 6 – **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE e PCP e os votos contra do PSD e CDS-PP;
- Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de um novo n.º 7 – **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE, os votos contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do PCP;
- Proposta verbal do GP do PSD de aditamento de um novo n.º 8, com a seguinte redação: «O local de trabalho previsto no acordo de teletrabalho pode ser alterado pelo trabalhador mediante acordo escrito com o empregador» - **aprovada** com os votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP e a abstenção do PCP;
- Proposta do GP do PS de aditamento de um novo n.º 8, posteriormente renumerado como n.º 9 - **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
- Proposta do GP do BE de aditamento de um novo n.º 8 - **rejeitada** com os votos contra do PS, os votos a favor do BE e a abstenção do PSD, PCP e CDS-PP;
- Proposta do GP do PCP de alteração do novo n.º 8, renumerado como n.º 9 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
- Propostas da NiCR de alteração dos n.ºs 5 e 8 e de revogação do n.º 7, do GP do PEV de alteração dos n.ºs 5 e 8 e do GP do PAN de alteração do n.º 8 - **prejudicadas** em função de votação anterior;

- Proposta do GP do PEV de aditamento de um n.º 9 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do PCP e a abstenção do BE;
 - Propostas do GP do PEV de aditamento dos n.ºs 10 e 11 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de alteração da epígrafe do artigo (Acordo para prestação de teletrabalho) - **aprovadas** por unanimidade, ficando as demais propostas **prejudicadas**.
- ❖ **Aditamento de um artigo 166.º-A (Direito ao teletrabalho) ao CT:**
- Propostas dos GP do PS e do BE para os n.ºs 1 e 2 e do GP do PS para o n.º 3 – **aprovadas** por unanimidade;
 - Propostas do GP do BE para os n.ºs 3 e 4 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta dos GP do PS para o n.º 4; proposta verbal do GP do BE, posteriormente formalizada por escrito, e do GP do PS para o aditamento de um novo n.º 5 e do GP do PS de aditamento de um novo n.º 6 às redações apresentadas – **aprovadas** por unanimidade;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 5, posteriormente renumerado como n.º 7, e com emenda escrita posterior, substituindo-se a redação «previsto no n.º 3» por «previsto nos n.ºs 3 e 5» – **aprovada** com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, os votos contra do BE e a abstenção do PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE para o n.º 6, posteriormente renumerado como n.º 8 – **aprovadas** por unanimidade;
 - Proposta do GP do PS de alteração da epígrafe do artigo na redação apresentada (Direito ao regime de teletrabalho) - **aprovada** por unanimidade.
- ❖ **Aditamento de um artigo 166.º-A (Regime de trabalho flexível) ao CT:**
- Propostas do GP do PAN para as alíneas d) e e) do n.º 4 – **rejeitadas** por unanimidade;
 - Restantes propostas do GP do PAN para este artigo – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD, PCP e CDS-PP e a abstenção do BE.
- ❖ **Artigo 167.º (Regime no caso de trabalhador anteriormente vinculado ao empregador) do CT:**

- Proposta dos GP do PS de alteração do n.º 1 - **aprovada** com os votos a favor do PS, PSD e CDS-PP, os votos contra do PCP e a abstenção do BE;
- Propostas dos GP do BE e PCP de alteração do n.º 1 – **prejudicadas** em função da votação anterior;
- Propostas da NiCR de alteração do n.º 1 e do GP do PAN de alteração dos n.ºs 1 e 3 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, e a abstenção do BE e do PCP;
- Propostas de alteração do GP do PEV – **prejudicadas** em função de votação anterior;
- Propostas do GP do PS de aditamento de um novo n.º 2, com a inclusão do inciso «por iguais períodos», no seguimento de emenda verbal do GP do PS, adotando-se a seguinte redação «(...) renovando-se automaticamente por iguais períodos, (...)», de aditamento de um novo n.º 3 e de alteração do n.º 2, renumerado como n.º 4 - **aprovadas** com os votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP e os votos contra do PCP;
- Propostas da NiCR de alteração dos n.ºs 2 a 5 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a favor do BE e do PCP;
- Propostas dos GP do BE, do PCP e do PAN de alteração do n.º 2 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a favor do BE e do PCP;
- Proposta do GP do PS de alteração do n.º 3, renumerado como n.º 5 – **aprovada** com os votos a favor do PS, PSD, PCP e CDS-PP e a abstenção do BE;
- Propostas dos GP do BE, do PCP e do PAN para o n.º 3, e da NiCR e do GP do PEV para o mesmo número, estes últimos renumerados respetivamente como n.ºs 4 e 5 – **prejudicados** em função de votação anterior;
- Propostas dos GP do PCP e do PEV de alteração do n.º 4, este último renumerado como n.º 5 – **prejudicados** em função de votação anterior;
- Propostas dos GP do PS e do BE de alteração da epígrafe do artigo, com uma emenda verbal do GP do BE à redação apresentada (Duração e cessação do acordo de ~~implementação de teletrabalho~~) - aprovada por unanimidade, ficando as demais propostas **prejudicadas**.

- ❖ **Artigo 168.º** (Instrumentos de trabalho em prestação subordinada de teletrabalho) do CT:
- Propostas dos GP do PS e do BE de alteração do n.º 1 - **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE, os votos contra do PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Propostas dos GP do PCP de alteração do n.º 1 e aditamento de um novo n.º 2 e dos GP do PEV e do PAN de alteração do n.º 1 e de aditamento de novos n.ºs 2 e 3 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PS de aditamento de um novo n.º 2 - **aprovada** com os votos a favor do PS e BE, os votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD e PCP;
 - Proposta do GP do BE de aditamento de um novo n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
 - Proposta da NiCR de aditamento de um novo n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e do PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de um novo n.º 3 - **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE e a abstenção do PSD, CDS-PP e PCP;
 - Propostas dos GP do BE e do PAN de aditamento de um novo n.º 4 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento, respetivamente, de novos n.ºs 4 e 5 - **aprovadas** por unanimidade;
 - Proposta do GP do PS de alteração do n.º 2, renumerado como n.º 5 e posteriormente como n.º 6 - **aprovada** com os votos a favor do PS e PCP, os votos contra do BE e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PSD de alteração do n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS e BE, os votos a favor do PSD e CDS-PP e a abstenção do PCP;
 - Proposta do GP do PS de aditamento de um n.º 6, posteriormente renumerado - **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do BE e a abstenção do PSD, PCP e CDS-PP

- Proposta do GP do PSD de aditamento de um n.º 4 - **rejeitada** com os votos contra do PS e BE, os votos a favor do PSD e CDS-PP e a abstenção do PCP;
 - Proposta do GP do PSD de aditamento de um n.º 5 - **aprovada** com os votos a favor do PSD, BE, PCP e CDS-PP e os votos contra do PS;
 - Proposta do GP do PS de aditamento de um n.º 7 - **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do BE e a abstenção do PSD, PCP e CDS-PP;
 - Proposta do GP do BE de aditamento de um n.º 7 - **rejeitada** com os votos a favor do BE e PCP, os votos contra do PS e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PAN de aditamento de um n.º 7 - **rejeitada** com os votos a favor do BE e PCP e os votos contra do PS, PSD e CDS-PP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de alteração da epígrafe do artigo (Equipamentos e sistemas) - **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE e a abstenção do PSD, PCP e CDS-PP, ficando as demais propostas **prejudicadas**.
- ❖ **Artigo 169.º** (Igualdade de tratamento de trabalhador em regime de teletrabalho) do CT:
- Proposta do GP do PS de alteração do n.º 1 - **aprovada** com os votos a favor do PS e PCP e a abstenção do PSD, BE e CDS-PP;
 - Proposta do GP do BE de alteração do n.º 1 – **rejeitada** com os votos contra do PS, os votos a favor do BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Propostas da NiCR de alteração dos n.ºs 1 e 3, este renumerado como n.º 4, e do GP do PEV de alteração dos n.ºs 1 e 4 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Propostas do GP do PAN de alteração dos n.ºs 1, 3 a 5 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e do PCP;
 - Proposta da NiCR de aditamento de um novo n.º 2 - **rejeitada** por unanimidade;
 - Proposta do GP do BE de alteração do n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PS de alteração do n.º 2 - **aprovada** por unanimidade;

- Proposta do GP do BE de alteração do n.º 3 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Propostas do GP do PCP de aditamento de novos n.ºs 4, 5 e 6 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento, respetivamente, de n.ºs 3 a 5 e 4 a 6 - **aprovadas** por unanimidade;
 - Proposta do GP do BE de aditamento de um n.º 7 – **aprovada** com os votos a favor do PSD, BE, PCP e CDS-PP e contra do PS;
 - Propostas dos GP do PS e do PCP de aditamento, respetivamente, de n.ºs 6 e 5 – **prejudicadas** em função da votação anterior;
 - Propostas dos GP do PS e do BE de alteração da epígrafe do artigo (Igualdade de direitos e deveres) - **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE, PCP e CDS-PP e a abstenção do PSD, ficando as demais propostas **prejudicadas**.
- ❖ **Artigo 171.º** (Participação e representação colectivas de trabalhador em regime de teletrabalho) do CT:
- Propostas de alteração do GP do PCP - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Propostas de alteração dos GP do PEV e do PAN – **prejudicadas** em função de votação anterior.
- ❖ **Substituição do 171.º** (Fiscalização) do CT:
- Propostas dos GP do PS e do BE para o n.º 1 - **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE, PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE para o n.º 2 - **aprovadas** por unanimidade.
- ❖ **Aditamento de um artigo 169.º-A** (Retribuição) ao CT:
- Proposta do GP do PS para o n.º 1, sistematicamente inserido como n.º 2 do artigo 169.º do CT, na redação já votada, e com a consequente renumeração dos números subsequentes (de 2 a 6 para 3 a 7) – **aprovada** com os votos a favor do PS, PSD, PCP e CDS-PP e a abstenção do BE;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 2 – **prejudicada** pela alteração sistemática anterior.

- ❖ **Aditamento de um artigo 169.º-B** (Organização, direção e controlo do trabalho) pelo GP do PS, renumerado em função da votação anterior como 169.º-A, e de **um artigo 169.º-A** pelo GP do BE (com a mesma epígrafe) ao CT:
- Proposta do GP do PS para o n.º 1 – **rejeitada** com os votos contra do PSD, BE, PCP e CDS-PP e os votos a favor do PS;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 2, renumerado como n.º 1, com a inclusão do inciso «preferencialmente», no seguimento de emenda verbal do GP do PS, adotando-se a seguinte redação «(...) devem ter lugar dentro do horário de trabalho e ser agendadas preferencialmente com 24 horas de antecedência (...)» - **aprovada** com os votos a favor do PS e PCP e a abstenção do PSD, BE e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 3, renumerado como n.º 2 - **aprovada** por unanimidade;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 4, renumerado como n.º 3 - **aprovada** com os votos a favor do PS e PCP e a abstenção do PSD, BE e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 5, renumerado como n.º 4 – **aprovada** com os votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Propostas do GP do BE para os n.ºs 1 a 3 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta do GP do BE para o n.º 4, renumerado como n.º 5 – **aprovada** com os votos a favor do PSD, BE, PCP e CDS-PP e os votos contra do PS;
 - Propostas dos GP do PS e do BE, respetivamente, para os n.ºs 6 e 5, sistematicamente inserido como n.º 4 do artigo 170.º do CT – **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Proposta do GP do BE para o n.º 6, sistematicamente inserido como n.º 4 do artigo 170.º-A, em virtude de proposta de aditamento do GP do PS com igual redação – **aprovada** por unanimidade;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 7 – **rejeitada** com os votos contra do PSD, BE, PCP e CDS-PP e os votos a favor do PS;
 - Proposta do GP do BE para o n.º 7, sistematicamente inserido como n.º 3 do artigo 170.º – **aprovada** por unanimidade;

- Propostas dos GP do PS e do BE para o n.º 8, renumerado como n.º 6 – **aprovadas** por unanimidade.
- ❖ **Substituição do artigo 170.º** (Deveres especiais) pelos GP do PS e do BE, convalidada em aditamento de um novo 169.º-B ao CT, em função de votação anterior:
 - Propostas dos GP do PS e do BE para o prómio e para a alínea a) do n.º 1 – **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Proposta do GP do PS para a alínea b) do n.º 1, com a emenda verbal apresentada pelo GP do PS, passando a adotar-se a seguinte redação: «abster-se de contactar o teletrabalhador no período de descanso nos termos a que se refere o artigo 199º- A, ~~ressalvadas as situações de força maior;~~» - **aprovada** com os votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP;
 - Proposta do GP do BE para a alínea b) do n.º 1 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PS para a alínea c) do n.º 1 - **aprovada** com os votos a favor do PS e BE, os votos contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do PCP;
 - Proposta do GP do BE para a alínea c) do n.º 1 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE para as alíneas d) a f) do n.º 1 – **aprovadas** por unanimidade;
 - Propostas do GP do BE para a alínea g) do n.º 1 e para o n.º 2 - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE, respetivamente, para os n.ºs 2 e 3 – **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE, os votos contra do PSD e PCP e a abstenção do CDS-PP;
 - Propostas dos GP do PS e do BE, respetivamente, para os n.ºs 3 e 4 – **aprovadas** com os votos a favor do PS e BE e os votos contra do PSD, PCP e CDS-PP;

- Propostas dos GP do PS e do BE, respetivamente, para os n.ºs 4 e 5 – **aprovadas** com os votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e CDS-PP.
- ❖ **Artigo 170.º** (Privacidade de trabalhador em regime de teletrabalho) do CT:
 - Propostas de alteração dos GP do PCP, que retirou a proposta de eliminação do n.º 5, e do PEV e da NiCR - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Propostas de alteração do GP do PAN - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e PCP;
 - Propostas do GP do PSD de alteração dos n.ºs 1 e 2, este último com a redação dada pela proposta de emenda do GP do PS («Sempre que o teletrabalho seja realizado no domicílio do trabalhador, a visita ao local de trabalho requer pré-aviso de 24 horas e concordância do trabalhador, só deve ter por objeto o controlo da atividade laboral, bem como dos instrumentos de trabalho, e apenas pode ser efetuada na presença do trabalhador durante o horário de trabalho acordado nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 166.º.») - **aprovadas** por unanimidade;
- ❖ **Aditamento de um artigo 170.º-A** (Saúde e segurança no trabalho):
 - Propostas dos GP do PS e do BE, com a ressalva de a redação do n.º 4 proposto pelo GP do PS já ter sido aprovada com a votação do n.º 6 do artigo 169.º-A proposto pelo GP do BE – **aprovadas** por unanimidade.
- ❖ **Artigo 199.º** (Período de descanso) do CT:
 - Propostas de alteração do GP do BE - **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta da NiCR de aditamento de um n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e PCP;
 - Propostas da NiCR de aditamento dos n.ºs 3 e 4 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PAN de aditamento de um n.º 2 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PAN de aditamento de um n.º 3 - **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, os votos a favor do BE e a abstenção do PCP;
- ❖ **Artigo 202.º** (Registo de tempos de trabalho):

- Proposta do GP do PEV de alteração do n.º 1 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a favor do BE e PCP.
- ❖ **Aditamento de um artigo 199.º-A** (Direito a desligar) ao CT:
 - Proposta do GP do PS para o n.º 1 – **rejeitada** com os votos contra do PSD, BE, PCP e CDS-PP e os votos a favor do PS;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 2, renumerado como n.º 1 - **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD, BE, PCP;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 3, renumerado como n.º 2 - **aprovada** com os votos a favor do PS, os votos contra do PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PS para o n.º 4, renumerado como n.º 3 - **aprovada** por unanimidade;
 - Proposta do GP do BE de alteração da epígrafe do artigo na redação apresentada (Dever de abstenção de contacto) - **aprovada** com os votos a favor do PS e BE e a abstenção do PSD, PCP e CDS-PP.
- ❖ **Aditamento de um artigo 214.º-A** (Direito de desconexão profissional) ao CT:
 - Proposta do GP do PAN para o n.º 1 – **rejeitada** por unanimidade;
 - Propostas do GP do PAN para os n.ºs 2 a 4 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e abstenção do BE e PCP;
 - Proposta do GP do PAN para o n.º 5 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP, votos a favor do PCP e a abstenção do BE;
 - Proposta do GP do PAN para o n.º 6 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e os votos a favor do BE e PCP.
- ❖ **Aditamento de um artigo 214.º-A** (Direito ao desligamento) ao CT:
 - Proposta do GP do CDS-PP para o n.º 1 – **rejeitada** com os votos contra do PS, BE e PCP, os votos a favor do CDS-PP e a abstenção do PSD;
 - Proposta do GP do CDS-PP para o n.º 2 – **prejudicada** em função da votação anterior.
- ❖ **Artigo 218.º** (Condições de isenção de horário de trabalho) do CT:
 - Proposta do GP do BE de eliminação da alínea c) do n.º 1 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a favor do BE e PCP.
- ❖ **Artigo 231.º** (Registo de trabalho suplementar) do CT:

- Proposta do GP do PCP de aditamento de um novo n.º 3 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a favor do BE e PCP.
- Proposta do GP do PEV de aditamento de um novo n.º 3 – **prejudicada** em função da votação anterior.
- ❖ **Artigo 249.º** (Tipos de falta) do CT:
 - Proposta do GP do PEV de alteração da alínea d) do n.º 2 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a favor do BE e PCP.
- ❖ **Artigo 465.º** (Afixação e distribuição de informação sindical) do CT:
 - Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de um novo n.º 2 – **aprovadas** por unanimidade.
- ❖ **Artigo 492.º** (Conteúdo de convenção coletiva) do CT:
 - Propostas dos GP do PS e do BE de aditamento de uma alínea i) ao n.º 2 – **aprovadas** por unanimidade.
- ❖ **Artigo 8.º** (Conceito) da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro:
 - Propostas da NiCR e do GP do PAN de alteração da alínea a) ao n.º 2 – **rejeitadas** com os votos contra do PS, PSD, PCP e CDS-PP e a abstenção do BE.
 - Proposta do GP do PSD de aditamento de uma alínea c) ao n.º 2, adotando-se a seguinte redação após emenda verbal do proponente: «c) No caso de teletrabalho ou trabalho à distância, considera-se local de trabalho aquele que conste do acordo de teletrabalho.» – **aprovada** com os votos a favor do PS, PSD, BE e CDS-PP e a abstenção do PCP.
 - Proposta do GP do PSD de aditamento de um n.º 3 – **retirada** em função da aprovação do aditamento de um novo n.º 8 ao artigo 166.º do CT.
- ❖ **Artigo 4.º** (Conceitos) da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro:
 - Proposta da NiCR de alteração da alínea e) – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD, PCP e CDS-PP e a abstenção do BE.
- ❖ **Artigo 2.º** (Rendimentos da categoria A) do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:
 - Proposta da NiCR de aditamento de um novo n.º 3 – **rejeitada** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e PCP.

- ❖ **Artigo 68.º** (Remissão) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:
 - Proposta do GP do PAN de aditamento dos n.ºs 4 e 5 – **rejeitada** por unanimidade.
- ❖ **Artigo 69.º** (Trabalho a tempo parcial e teletrabalho para os trabalhadores nomeados) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:
 - Proposta do GP do PAN de aditamento de um n.º 3 – **rejeitada** por unanimidade.

Disposições preambulares

- ❖ **Artigos 1.º** (Objeto) a **3.º** (Aditamentos ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro) das propostas do GP do PS, **artigo 3.º** (Alterações à Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro) das propostas do GP do PSD, renumerado como artigo 4.º e **artigo 4.º** (Teletrabalho no âmbito da Administração Pública) das propostas dos GP do PS e do BE, renumerado como artigo 5.º – **aprovados** por unanimidade, ficando as demais propostas prejudicadas;
 - ❖ **Artigo 6.º** (Guia de boas práticas para o trabalho à distância) das propostas do GP do PAN - **rejeitado** com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP e a abstenção do BE e PCP.
 - ❖ **Artigo 5.º** (Entrada em vigor) das propostas do GP do PS, renumerado como artigo 6.º - **aprovado** com os votos a favor do PS e BE e a abstenção do PSD, PCP e CDS-PP.
8. Procedeu-se ainda às correções formais necessárias, de acordo com as regras da legística.
9. Na reunião da Comissão de 4 de novembro de 2021, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares com assento na Comissão, foi apreciado o projeto de texto de substituição apresentado pelo Grupo de Trabalho, sendo confirmadas as votações indiciariamente alcançadas no Grupo, acima registadas, por parte de todos os Grupos Parlamentares;
- No debate que acompanhou a confirmação das votações, cujo registo áudio pode ser consultado no registo habitual, usaram da palavra, para além do Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Nuno Sá, as Senhoras e os Senhores Deputados Tiago Barbosa Ribeiro (PS), Clara Marques Mendes e Emília

Cerqueira (PSD), José Moura Soeiro (BE), Diana Ferreira (PCP) e Pedro Morais Soares (CDS-PP) e foram apresentadas e votadas as seguintes propostas de alteração ao projeto de texto de substituição apresentado pelo Grupo de Trabalho:

- **Proposta de alteração ao n.º 1 do artigo 165.º do CT**, apresentada pelo GP do PS, nos seguintes termos: «*Considera-se teletrabalho a prestação de trabalho em regime de subordinação jurídica do trabalhador a um empregador, em local não determinado por este, através do recurso a tecnologias de informação e comunicação.*» - **aprovada**, com os votos a favor do PS, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PSD e do CDS-PP;
- **Proposta de aditamento de dois novos números – n. 6 e 7 - ao artigo 170.º do CT**, apresentada pelo GP do PS, nos seguintes termos:
 - «*6. Constitui contraordenação grave a violação do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4.*» - **aprovada**, com os votos a favor do PS, do PSD, do BE e do PCP e a abstenção do CDS;
 - «*7. Constitui contraordenação muito grave a violação do disposto no n.º 5.*» - **aprovada**, com os votos a favor do PS, do BE e do PCP, votos contra do CDS-PP e a abstenção do PSD;

Proposta de alteração ao n.º 7 do artigo 166.º-A (artigo aditado ao CT pelo texto de substituição), apresentada pelo GP do PS, nos seguintes termos: «*O direito previsto no n.º 3 deste artigo não se aplica ao trabalhador de microempresa.*» - **aprovada**, com os votos a favor do PS e do PSD, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do CDS-PP;

10. Procedeu-se ainda aos seguintes aperfeiçoamentos de redação:

- **N.º 7 do artigo 166.º do CT, na redação do texto de substituição** – onde se lê «*com a prática*» deve passar a ler-se «*com o exercício em regime*»;
- **N.º 9 do artigo 166.º do CT, na redação do texto de substituição** – onde se lê «*regulamentação interna publicitada*» deve passar a ler-se «*regulamento interno publicitado*»;
- **N.º 2 do artigo 167.º do CT, na redação do texto de substituição** – onde se lê «*não ter interesse na sua renovação*» deve passar a ler-se «*não pretender a sua renovação*»;
- **N.º 3 do artigo 167.º do CT, na redação do texto de substituição** – acrescentado o inciso «*escrita*» imediatamente a seguir à palavra *comunicação*;

- **N.º 5 do artigo 167.º do CT, na redação do texto de substituição** – onde se lê «*presenciais*» passa ler-se «*em regime presencial*»;
- **N.º 5 do artigo 168.º do CT, na redação do texto de substituição** – nos seguintes termos: «**A compensação paga ao trabalhador para custear as despesas inerentes ao teletrabalho é considerada, para efeitos fiscais, custo para o empregador e não constitui rendimento para o trabalhador**»;
- **N.º 2 do artigo 170.º do CT, na redação do texto de substituição** – desdobramento do número em dois, alterando a redação nos seguintes termos:
«**2. Sempre que o teletrabalho seja realizado no domicílio do trabalhador, a visita ao local de trabalho requer aviso prévio de 24 horas e concordância do trabalhador.**
3. A visita prevista no número anterior só deve ter por objeto o controlo da atividade laboral, bem como dos instrumentos de trabalho, e apenas pode ser efetuada na presença do trabalhador durante o horário de trabalho acordado nos termos da alínea d) do n.º 4 do artigo 166.º.»;
- **N.º 1 do artigo 171.º do CT, na redação do texto de substituição** – onde se lê «*à Autoridade para as Condições de Trabalho*» deve passar a ler-se «*ao serviço com competência inspetiva do Ministério responsável pela área do trabalho*»;
- **N.º 2 do artigo 465.º do CT, na redação do texto de substituição** – acrescentar o inciso «*para o efeito*» imediatamente a seguir à palavra «*disponibilizado*»;
- **N.º 6 do artigo 166.º-A, artigo aditado ao CT pelo texto de substituição** – alterado nos seguintes termos: «**O empregador pode opor-se ao direito previsto no número anterior quando não estejam reunidas as condições aí previstas ou com fundamento em exigências imperiosas do funcionamento da empresa, sendo nestes casos aplicável o procedimento previsto nos números 3 a 10 do artigo 57.º, com as necessárias adaptações.**»
- **N.º 4 do artigo 169.º-A, artigo aditado ao CT pelo texto de substituição** – onde se lê «*em princípio*» deve passar a ler-se «*preferencialmente*»;
- **N.º 5 do artigo 169.º-A, artigo aditado ao CT pelo texto de substituição** – acrescentar o inciso «*de trabalho*» imediatamente a seguir à palavra «*prestação*»;



Comissão de Trabalho e Segurança Social

- **N.º 1 do artigo 169.º-B, artigo aditado ao CT pelo texto de substituição** – onde se lê «*pelo Código do Trabalho*» deve passar a ler-se «*no Código do Trabalho*»; onde se lê «*a prática do*» deve ler-se «*o regime de teletrabalho*»;
- **Epígrafe do artigo 170.º-A, artigo aditado ao CT pelo texto de substituição** – alterada para «*Segurança e saúde no trabalho*»;
- **N.º 2 do artigo 199.º-A, artigo aditado ao CT pelo texto de substituição** – alterado nos seguintes termos: «*Constitui ação discriminatória, para os efeitos do artigo 25.º, qualquer tratamento **menos favorável dado a trabalhador, designadamente** em matéria de condições de trabalho e de **progressão na carreira pelo facto de exercer o direito estabelecido no número anterior.***»

11. O anexo texto substituição da Comissão de Trabalho e Segurança Social deverá ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República.

12. Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do BE, do CDS-PP e do PAN, bem como a Senhora Deputada não inscrita Cristina Rodrigues, declararam retirar os seus projetos de lei em favor do texto de substituição aprovado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República.

13. Pelo contrário, o Grupo Parlamentar do PCP declarou não retirar a sua iniciativa, pelo que Projeto de Lei n.º 765/XIV/2.^a (PCP) deve ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global em Plenário.

Seguem em anexo o texto de substituição e as propostas de alteração e de substituição apresentadas.

Palácio de São Bento, 4 de novembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO


(Nuno Sá)

